



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2023. TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 18, de 19 DE MAIO DE 2023 PELA EXONERAÇÃO DO GARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNA SEM EFEITO a portaria nº 18, de 19 de maio de 2023, que dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão do servidor FRANCISCO ALEXANDRO ALBUQUERQUE DE FREITAS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE MAIO DE 2023. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 19 de maio de 2023, LUIZ HENRIQUE MORAS PONTES, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 19 de maio de 2023. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2023. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 22 de maio de 2023, MATHEUS CARNEIRO DE ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 22 de maio de 2023. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2023. Institui e designa os membros da Comissão de Trabalho Setorial para participar e subsidiar a elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a Constituição Federal, nos artigos 30, inciso VI; 211, §2º e em especial no artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que em seu artigo 3º, tem como prioridade absoluta assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a qual assegura à criança e ao adolescente, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, bem como a garantia de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral; RESOLVE: Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, a Comissão de Trabalho Setorial para subsidiar a elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescente – PMIA; Art. 2º Os servidores abaixo identificados são designados para compor a referida Comissão:



| Membro Titular | | Membro Suplente | |
|------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| Nome do (a) servidor (a) | Matrícula | Nome do (a) servidor (a) | Matrícula |
| Caroline de Oliveira Aguilar | 74374 | Ana Paula Pinto Miranda Gondim | 46389 |
| Rosana Brasil de Andrade | 10512 | Bárbara Silva de Moraes Azevedo | 55985 |
| Eveline Alves Ribeiro | 35012 | Alessandra da Silva Pereira | 34982 |
| Bárbara Nojosa Matias | 74355 | Renata Barros da Silva Vasconcelos | 35326 |

Art. 3º Os servidores poderão requisitar das demais áreas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho informações e documentos necessários à elaboração do PMIA; Art. 4º A participação dos servidores na Comissão de Trabalho Setorial do Plano Municipal para a Infância e Adolescência é voluntária e constitui como atividade de interesse público e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. Art. 5º No exercício da função os servidores não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 24 de maio de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA DE Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2023. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os arts. 23 e 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 13/05/2022 à 13/05/2023; CONSIDERANDO o fato dessa Secretaria não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, de que trata o caput do art. 24, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Promoção. RESOLVE:

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo | Situação Atual | Situação Proposta |
|------------------------------|-----------|-----------|----------------|-------------------|
| JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA | 40678 | ARQUITETO | AGNS-B6 | AGNS-C1 |

Art. 1º Promover o servidor relacionado abaixo, na primeira referência da classe C, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 13 de maio de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 024, DE 25 DE MAIO DE 2023. TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2021, que delega a MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, na firma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2021, que delega a MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 25 de maio de 2023. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE LICENÇA**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - ARLENE NASCIMENTO VASCONCELOS BRUNO, inscrita no CNPJ sob nº 25.153.848/0001-81, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para ATIVIDADE DE LAVANDERIA, localizada na RUA GALIENTE, no BAIRRO PARQUE GUADALAJARA (JUREMA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - CUMBUCO GOLF RESORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.631.370/0001-76, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PREFABRICK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.749.157/0001-30, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para ATIVIDADE DE MANEJO DA FAUNA, localizada na ROD. BR 222, KM 12, no BAIRRO CAMPO GRANDE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - PREFABRICK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.749.157/0001-30, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, USINAGEM E DISTRIBUIDORA, localizada na ROD BR 222 KM 12, no BAIRRO CAMPO GRANDE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PREFABRICK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.749.157/0001-30, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na ROD. BR 222, KM 12, no BAIRRO CAMPO GRANDE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - VILLA VENTO INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.080.614/0001-33, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL MULTIFAMILIAR, localizada na AVENIDA CENTRAL, no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - ATPN INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.126.655/0001-37, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para ATIVIDADE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, localizada na RUA QUINTINO CUNHA, 3074, no BAIRRO PARQUE ALBANO (JUREMA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.497.060/0001-97, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para ATIVIDADE DE MANEJO DA FAUNA, localizada na ESTRADA QUE LIGA CAUCAIA A PRAIA DO PACHECO, GUAJIRU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA MINERAL - INDUSTRIA COMERCIO DE CERAMICA SAO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.597.651/0001-50, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA MINERAL para ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL, localizada na RODOVIA BR 020, KM 39 ZONA RURAL. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - NOGUEIRA E LOBO CONSTRUACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.767.255/0001-09, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para ATIVIDADE PROLONGAMENTO DE DUAS GALERIAS PARA DRENAGEM, localizada na RUA ELIEZER DE FREITAS MAGALHÃES, 1172, ICARAI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - G. C. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.839.169/0001-47, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, localizada na RUA CORONEL CORREIA, 2198, CENTRO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - DANIEL REBOUCAS OLIVEIRA CONSTRUACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.323/0001-08, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA SÃO DOMINGOS, 240, PARQUE DAS NAÇÕES . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - JP CONSTRUACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.586.784/0001-06, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA ARGENTINA, 1853, PARQUE DAS NAÇÕES . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - FAZENDINHA MOTO XTREME PARK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.146.361/0001-04, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para PARQUE TEMÁTICO PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS, localizada RUA PRINCIPAL DA LAGOA DO BANANA, S/N, LAGOA DO BANANA, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC



a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA SÃO JOSÉ, 674, PARQUE LEBLON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA SÃO JOSÉ, 674, PARQUE LEBLON, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA SÃO PEDRO, 02, NO BAIRRO IPARANA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA FRANCISCO GUIMARÃES, 284, NO BAIRRO ICARAÍ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA MAGNO DE SOUSA LIMA, N° 970, no BAIRRO ICARAÍ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA MAGNO DE SOUSA LIMA, N° 970, no BAIRRO ICARAÍ, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA CONJUNTO DOS MACARIOS, no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA CONJUNTO DOS MACARIOS, no BAIRRO TABUBA, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA DOUTOR BILL, N° 255, no BAIRRO MESTRE ANTÔNIO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA DOUTOR BILL, N° 255, no BAIRRO MESTRE ANTÔNIO, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA ANTONIO MOREIRA DA ROCHA, no BAIRRO GRILO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA ANTONIO MOREIRA DA ROCHA, no BAIRRO GRILO., com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na AVENIDA NS 02, no BAIRRO ESPLANADA DOS COQUEIROS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na AVENIDA NS 02, no BAIRRO ESPLANADA DOS COQUEIROS, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA QUINZE DE OUTUBRO, Nº 637, no BAIRRO JANDAIGUABA/CAPUAN. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA QUINZE DE OUTUBRO, Nº 637, no BAIRRO JANDAIGUABA/CAPUAN, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA RUA EDGARD VIEIRA GUERRA, Nº 1885, no BAIRRO PARQUE SOLEDADE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA RUA EDGARD VIEIRA GUERRA, Nº 1885, no BAIRRO PARQUE SOLEDADE., com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA ARACATI, S/N , no BAIRRO POTIRA I. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA PADRE CÍCERO, Nº 1707, no BAIRRO PARQUE ALBANO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA PADRE CÍCERO, Nº 1707, no BAIRRO PARQUE ALBANO, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, Nº 2160, no BAIRRO PARQUE GUADALAJARA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, Nº 2160, no BAIRRO PARQUE GUADALAJARA, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA RUA GALIENTE, 1816 , no BAIRRO PARQUE POTIRA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA TRAVESSA HIMALAIA, Nº 08, BAIRRO MARECHAL RONDON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA TRAVESSA HIMALAIA, Nº 08, BAIRRO MARECHAL RONDON., com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA DOS DOURADOS (RUA 71), 701, no LOTEAMENTO ARATURI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA 323, 180, no LOTEAMENTO NOVA METRÓPOLE II. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA CONTORNO NORTE, Nº 11, no BAIRRO PLANALTO CAUCAIA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO ERB para ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL – TECNOLOGIA 5G, localizada na RUA CONTORNO NORTE, Nº 11, no BAIRRO PLANALTO CAUCAIA, com validade de 02 ANOS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURAMUNICIPALDE CAUCAIA-EXTRATO DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.28.01.01ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: J LIMA CIA LTDA - CNPJ: 07.646.538/0001-17, representado(a) pelo(a) Sr. João de Deus Souza Lima – Valor global: R\$ 671.520,00 (Seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.03.28.01-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B, VEÍCULOS TIPO FURGÃO E TIPO CAMINHONETE 4X4, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 17 de maio de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATOS DE ADITIVOS 5º AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA Nº 2022.01.07.02 – IMAC - PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.05.01-IMAC. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A - CNPJ Nº 42.078.684/0001-94. 5º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA Nº 2022.01.07.02 – IMAC. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL E ADITIVOS, POR UM PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 05 DE MAIO DE 2023. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC, DELEGANTE E ERIC DE MORAES E DANTAS, PRESIDENTE DA SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, DELEGADO. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - ORDENADORA DE DESPESAS.**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/001-SEFIN. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia-CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.18.03-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.4 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento (Contratante), e Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz - P & C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.606.871/0001-07 (Contratada). Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/002-CGM. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Controladoria Geral do Município de Caucaia-CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.18.03-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.4 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município (Contratante), e Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz - P & C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.606.871/0001-07 (Contratada). Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/003-IPMC. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados ao Instituto



de Previdência do Município de Caucaia-CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.18.03-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.4 do contrato originário. Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.802.0000.00 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Signatários: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – Presidente do Instituto de Previdência Município (Contratante), e Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz - P & C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.606.871/0001-07 (Contratada). Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Alexandre Sobreira Cialdini

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.